

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 155/97

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante .
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais:


RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.12.97 a 30.12.97, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente aos servidores e aos períodos de aquisições abaixo relacionados:

Nome	Período de Aquisição
Clarinda Minete	15.01.96 a 14.01.97
João Antelmo Falqueto	02.01.96 a 01.01.97

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 24 de novembro de 1997.


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal